



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000063/2019-19), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONCA, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para participar, como palestrante, do "Workshop sobre Colaboração Premiada", na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, nos dias 15 e 16 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º abr. 2019. Seção 2, p. 130.](#)